



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM PMI/GP/Nº 01/2021

Em, 26/jan/2020.

Excelentíssimo Vereador-Presidente,
Estamos encaminhando a esta, respeitosa, Casa Legislativa três
Projetos de Lei:

- a) Projeto de Lei 0001/2021 – que atualiza o salário mínimo em âmbito municipal;
- b) Projeto de Lei 002/2021 – que dá nome à Rua José Arruda de Sousa;
- c) Projeto de Lei 003/2021 – que cria, transitoriamente, os cargos do Programa Criança Feliz.

O primeiro projeto é praxe, diante da previsão Constitucional de que nenhum trabalhador, seja ele da esfera pública ou privada, poderá receber valor inferior ao salário mínimo, o qual é corrigido anualmente de acordo com o INPC acumulado no exercício anterior.

Já o segundo, nomeia que liga as Ruas Manoel Arruda Cavalcante à Osório Pinto Ramalho, rua esta localizada na lateral da subestação de energia, sendo o nome do sr. JOSÉ ARRUDA DE SOUSA, cidadão ibiarense honrado e que prestou relevantes serviços ao nosso município, motivo pelo qual julgamos justa a homenagem.

O terceiro e último, por sua vez, diz respeito à criação temporária dos cargos para o Programa Federal Criança Feliz, instituído no âmbito do SUAS, visando atender e assistir à primeira infância, salientamos que os referidos cargos são transitórios, de forma que a extinção do PCF em qualquer de suas instâncias, automaticamente, extingue os cargos a que se pretende criar, com a única finalidade de atender ao mesmo.

Assim sendo, desejando implementar imediatamente, com previsão legal o novo salário mínimo, ainda no pagamento referente ao mês de janeiro, bem como, de igual maneira subsidiar o pagamento dos servidores do PCF, considerando a proximidade do pagamento da folha de pessoal, **convocamos extraordinariamente a Câmara Municipal, para nos termos do art, 39, XVIII da Lei Orgânica Municipal, apreciar os referidos projetos, pelos motivos apresentados supra.**

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB.

CEP 58.980-000

Telefone: (83)3454-1035

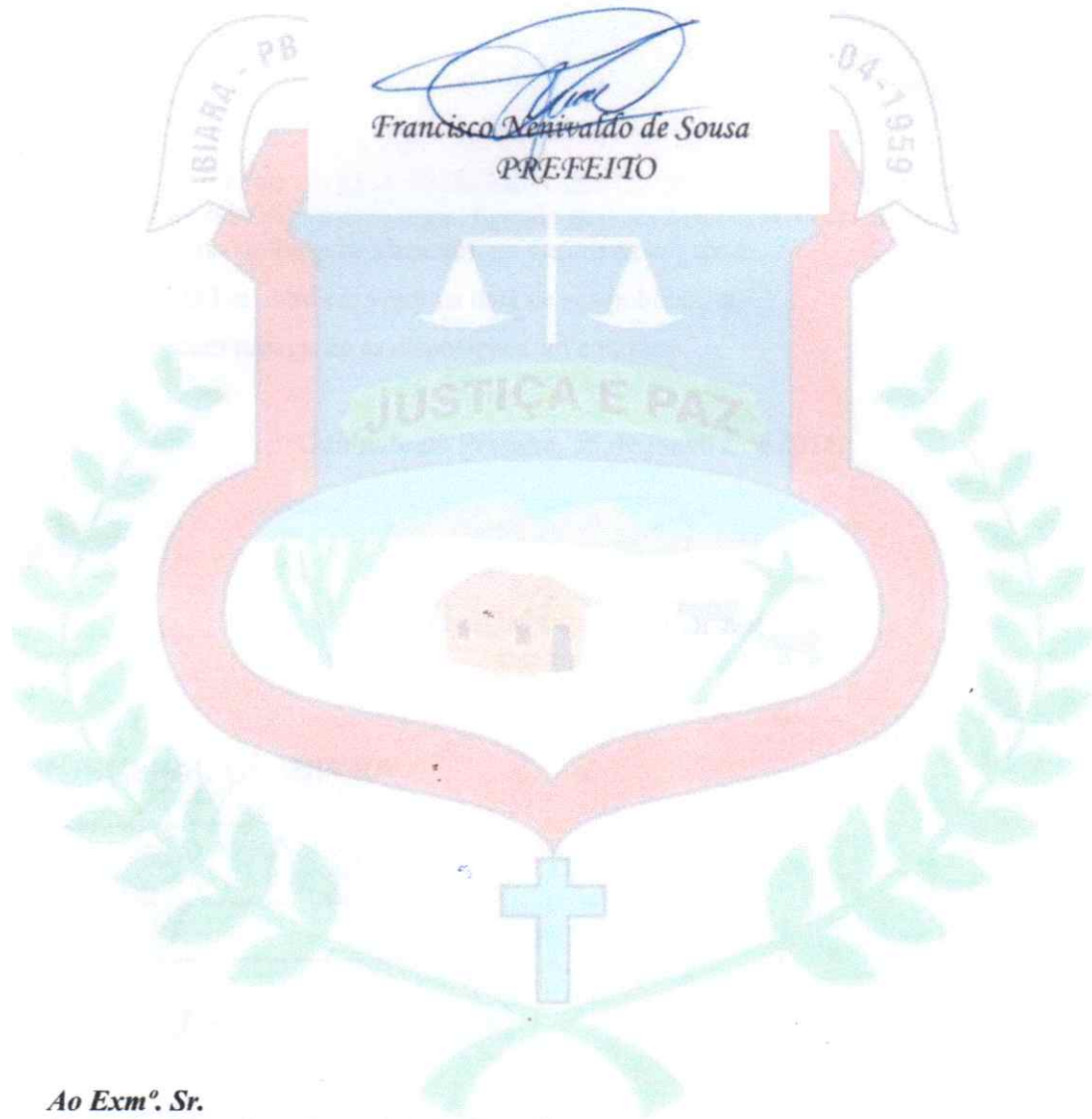
www.ibiara.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
Gabinete do Prefeito

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e consideração, ao passo em que nos colocamos à inteira disposição da Casa para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



*Ao Exmº. Sr.
Vereador Francisco Francinir de Carvalho,
Presidente da Câmara Municipal de Ibiara - PB.*



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei 002/2021

PH 03/2021

“Dá nome à rua localizada na lateral da subestação de energia, que liga as Ruas Manoel Arruda Cavalcante e Rua Osório Pinto Ramalho, de Rua José Arruda de Sousa e adota outras providências.”

Art. 1º - Dá o nome de RUA JOSÉ ARRUDA DE SOUSA à Rua Projetada, localizada na lateral da subestação de energia, ligando as Ruas Manoel Arruda Cavalcante e Osório Pinto Ramalho (saída para Vazante), no Centro desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2021.


Francisco Nivaldo de Sousa
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

MATRÍCULA: 03/2021

APROVADO: NÃO APROVADO:

SESSÃO DO DIA: 29/01/2021

PRESIDENTE



1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB.

CEP 58.980-000

Telefone: (83)3454-1035

E-mail: juridico@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

RECEBEMOS
26/01/2021
Ibiara - PB.

